



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Solicitação: 187/2022
Processo Administrativo nº 1521/2022
Pregão Presencial nº 04/2022
Contrato nº 19/2022
Termo Aditivo nº 75/2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.917.462/0001-61, com sede na Rua João Balbino dos Santos, nº 805, Jardim das Laranjeiras, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13635-178, tel.: (19) 99732 2590 / (19) 97104 9902, e-mail: renato.caetano2012@hotmail.com, **dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 6551-X, C/C: 21455-8**, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada por **RENATO DE CASTRO CAETANO**, Proprietário, nascido aos 05/05/1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.190.177-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.418.428-61, residente e domiciliado na Rua João Balbino dos Santos, nº 805, Bairro Jardim Das Laranjeiras, na cidade de Pirassununga/SP, CEP: 13635-178, telefone: (19) 99732-2590 / (19) 97104-9902, e-mail: renato.caetano2012@hotmail.com. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 04/2022 - Processo Administrativo nº 1521/2022**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E CAFÉ DA MANHÃ) PARA O EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA**, de acordo com Termo de Referência e demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 04/2022, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação do Corpo de Bombeiros, fls. 196 e 201, bem como o aceite do Contratado, fls. 197, Secretaria de Finanças, fls. 204 e parecer jurídico da PGM, fls. 205, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato 19/2022 por mais 03 (três) meses, a contar retroativamente de 10 de junho de 2023, com valores atualizados, conforme tabela a seguir:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Atualização de valor: índice IPC/FIPE 4,300916%

Café da manhã a 13,50 x 4,300916%= 14,08

Refeição a 28,00 x 4,300916%= R\$29,20

ITEM	QUANTIDADE DE SALDO	VALOR
CAFÉ DA MANHÃ	218 X 0,58	R\$ 126.44
MARMITEX	2231 X 1,20	R\$ 2.677,20
TOTAL DA DIFERENÇA REAJUSTADA: R\$ 2.803,64 (saldo existente)		

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1. De acordo com a manifestação do Corpo de Bombeiros, fls. 196 e 201, bem como o aceite do Contratado, fls. 197, Secretaria de Finanças, fls. 204 e parecer jurídico da PGM, fls. 205, **fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 70.720,00 (setenta mil setecentos e vinte reais), correspondente a 25% (vinte e cinco) por cento do contrato inicial**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

16.01 Bombeiros F 860 RO 06 181 8003 2268 RO F01

875 Café da manhã x 14,08 = R\$ 12.320,00

2.000 refeições x R\$ 29,20 = R\$ 58.400,00

Total: R\$ 70.720,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL

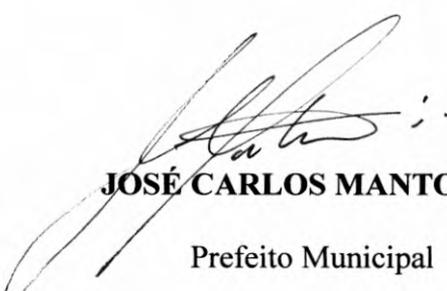
6.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 204 e parecer jurídico da PGM, fls. 205, **o valor total do presente termo será de R\$ 73.523,64 (setenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 06 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal


RENATO DE CASTRO CAETANO

19041842861

CNPJ nº 26.917.462/0001-61



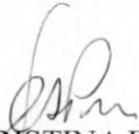
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/S





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

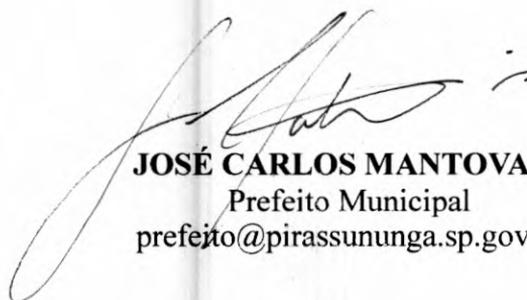
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação: 187/2022
Processo Administrativo nº 1521/2022
Pregão Presencial nº 04/2022
Contrato nº 19/2022
Termo Aditivo nº 75/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga
Contratada: RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E CAFÉ DA MANHÃ) PARA O EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Claudia Gennari – OAB/SP 195.977.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 06 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE: PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **RENATO DE CASTRO CAETANO**

Cargo: Proprietário

CPF: 190.418.428-61

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

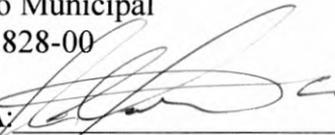
Procuradoria Geral do Município

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: 

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA**

CARGO: Secretário Municipal de Segurança Pública

CPF: 274.527.448-10

ASSINATURA: 

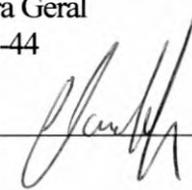
DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **CLAUDIA GENNARI**

Cargo: Procuradora Geral

CPF: 272.606.328-44

ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861

CNPJ Nº: 26.917.462/0001-61

PROCESSO ADM. Nº 1521/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

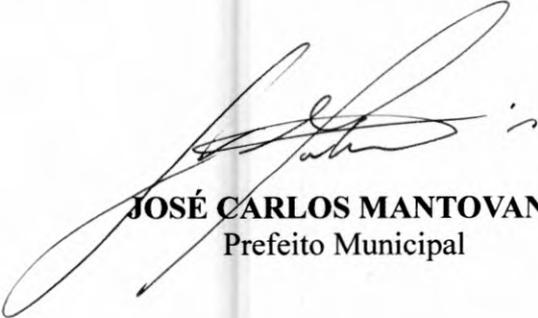
CONTRATO Nº: 19/2022

TERMO ADITIVO Nº 75/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA O EFETIVO CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 06 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA**, CPF **274.527.448-10**, atesto que na data de **20/05/2022** às **10:22:11** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **seguranca@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

9BAD9AB56D97BDBB4B4D8E1924B7D7024BCF9DAE94458D0BBA650749E0

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

6faeb734-5135-417d-87ae-a2f6c68f5bf6

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **claudia gennari**, CPF **272.606.328-44**, atesto que na data de **15/05/2023** às **14:04:17** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **draclaudiagennari@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

508F08A21C210D42F9EFD802A85A14E4D2932EF93E2E5FDC27408F508B6

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f7d20722-375e-42fc-a1d4-2fe59cefff67

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

